



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO _____/ 2024

Concede o Título de Cidadão Rio-branquense ao Senhor Felipe Moura Sales.

A Câmara Municipal de Rio Branco decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Rio-branquense ao senhor Felipe Moura Sales.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.


ARNALDO BARROS
Vereador



Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete Vereador Arnaldo Barros

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

Felipe nasceu em Brasília/DF, em 30 de junho de 1988. Filho de Normando Rodrigues Sales e Sofia Elisa Ferreira de Moura, é o quarto filho, de quatro irmãos. Felipe mudou-se para o Acre aos 18 anos de idade. Frequentou a instituição de ensino superior, Centro Universitário Uninorte, onde graduou-se em Administração.

Assim que se mudou para Rio Branco, ingressou nos movimentos políticos e empresariais do Estado, entre seus trabalhos, destacam-se: Diretor administrativo na Prefeitura Municipal de Xapuri, Sócio Administrador na RBFG PARTICIPAÇÕES, Diretor executivo no Projeto Purus e atual Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV.

Um jovem empresário, sempre alicerçado em Deus, na ética e na solidariedade, entendendo por Justiça, tudo que é BOM, PRESERVA E PROMOVE A VIDA entre os homens e em Deus.

Felipe Moura Sales, hoje com 36 anos, continua assíduo e atuante, acreditando que a ferramenta mais eficaz na busca por uma sociedade de moralidade eficaz e um País justo para todos é atuando politicamente nos movimentos que enaltecem e privilegiam a integridade da nação.

Rio Branco - AC, 14 de novembro de 2024.


ARNALDO BARROS
Vereador

